

Lei de Acesso à Informação

ARTICLE 19

ARTIGO 19

A **ARTIGO 19** trabalha para que todos e todas, em qualquer lugar, possam se expressar de forma livre, acessar informação e desfrutar de liberdade de imprensa.

DUDH (Art. 19): Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Direito à Informação

Direito Instrumental: fundamental para garantir outros direitos

Fortalecimento da participação popular e controle social

Fomentação de inovações e melhorias na gestão pública

Empoderamento e redução de desigualdades

Governo Aberto

ARTICLE¹⁹

Parceria para Governo Aberto

OGP - *“Iniciativa internacional que pretende difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social”*

Transparência	Accountability
Inovação	Participação

Fórum de Gestão Compartilhada

Plano de Ação: Construído em conjunto com a sociedade através da eleição dos temas e dos compromissos (educação, descentralização, orçamento, combate à corrupção e Tecnologias da Informação e Comunicação).

FGC - organização de composição paritária entre sociedade civil, movimentos sociais e secretarias da prefeitura que trabalha na implementação do Plano de Ação em Governo Aberto em âmbito subnacional.

As reuniões são de livre participação e as atas estão públicas para quem quiser acompanhar. A composição do Fórum também está pública no site da antiga SMRI.

Fórum de Gestão Compartilhada

Compromisso nº 4 - Educação: Maior transparência, tecnologia e inovação para que a comunidade educativa (educadores, gestores, alunos, famílias e sociedade civil) possa acompanhar a execução dos recursos das Unidades Educacionais (UEs) e participar das decisões sobre a alocação dos investimentos.

Objetivos: 1) ampliar a transparência e o acesso à informação sobre o orçamento;
2) permitir o acompanhamento dos usos desses recursos pelos cidadãos.

O que é a
LAI?

ARTICLE¹⁹

Lei de Acesso à Informação

Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011)

Viabilizar o acesso por qualquer pessoa a informações de interesse público e fomentar o desenvolvimento de uma cultura de transparência e controle social na administração pública.

Quem está sujeito?

- Poderes Executivo, Legislativo, incluindo Cortes de Contas, e Judiciário e o Ministério Público.
- Autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades controladas direta ou indiretamente pelos entes da federação.
- Entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos.

Transparência

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Informações relevantes de interesse público e coletivo devem ser disponibilizadas de forma espontânea pelos sites dos organismos que devem obedecer a LAI.

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

No caso de a informação não ser disponibilizada de forma ativa, qualquer pessoa poderá apresentar pedidos de acesso à informação aos órgãos públicos via internet e pessoalmente

SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC)

São canais dedicados ao atendimento de pedidos de informação feitos pela população. O SIC tem a função de receber os pedidos, fazer a tramitação interna e retornar a resposta aos cidadãos, entre outras ações, colocando-se como um canal de diálogo do poder público com a sociedade.

O que quero
saber?

ARTICLE¹⁹

Qual a informação desejada?

Saúde Pública

- A quantidade de casos de sarampo no 1º semestre de 2019 no Estado de São Paulo.
- Qual é o orçamento direcionado para construção de UBS no Brasil no ano de 2018.

Agrotóxicos

- Com relação aos agrotóxicos, quais são os registrados para o uso no Brasil.
- Quais são os órgãos que fiscalizam o uso dos agrotóxicos no Brasil.

Qual a informação desejada?

Mobilidade

- Quais são as metas para melhoria da mobilidade urbana da cidade de São Paulo para o ano de 2020?
- Qual será o orçamento para o cumprimento dessas metas para o ano de 2020?

Meio Ambiente

- Quais são as obras em andamento para a manutenção dos córregos da cidades de São Paulo?
- Qual o orçamento para tais obras?

Checando os fatos

a) Os dados ou informações estão disponíveis?

b) As informações e dados estão disponibilizados de uma forma compreensível?

Se não, faça um Pedido de Informação (PI)

Redigindo um pedido de informação

ARTICLE19

Redigindo

- Verifique qual órgão tem a competência de possuir a informação que você procura (em alguns casos, você pode fazer o mesmo pedido para vários órgãos)
- Encontre o site desse órgão e o seu e-SIC
- Faça seu cadastro, se o e-SIC exigir. Normalmente, você deve fornecer nome, RG ou CPF/CNPJ e um e-mail para onde ser enviada a resposta/
- Escreva seu pedido de forma sucinta e objetiva – evite fazer muitas perguntas em um mesmo pedido
- Você não precisa fornecer nenhum tipo de justificativa para sua solicitação.
- Anote o número de protocolo recebido após o envio e a data.
- O acesso à informação é gratuito.
- Divulgue a resposta obtida ou a falta dela!

Prazos e recursos

- 20 dias corridos para responder os pedidos, prorrogáveis por mais 10 dias corridos, mediante justificativa
- **E se não der certo?** Trabalho adicional, pedido impreciso, órgão de destino está equivocado, informação sigilosa, resposta parcial/insatisfatória
- Recurso! 10 dias corridos para fazer e 5 para receber uma nova resposta
- Existem três instâncias recursais previstas na LAI.
- Ao terminar o prazo dos pedidos feitos on-line, um botão deverá aparecer automaticamente para o início de um recurso
- Se a informação desejada estiver sigilosa, buscar justificativa do sigilo e fazer pedido de desclassificação
- Conte histórico do seu pedido, argumente o motivo de a resposta não ser satisfatória, cite a LAI!
- Se precisar, faça denúncias/reclamações à Ouvidoria, Controladoria ou ao Ministério Público

Contato

T +55 11 3057-0042

F +55 11 3057-0071

W www.artigo19.org

TW @artigo19

FB facebook.com/artigo19brasil

comunicacao@artigo19.org

acesso@article19.org